

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria/Departamento: Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial
Unidade: DECOI/CGPE – Depto de Competitividade Industrial/Coordenação-Geral de Programas Especiais
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG irá trabalhar na formulação, no monitoramento e na avaliação da política industrial brasileira, e articular-se com órgãos, entidades e instituições públicas e privadas. O foco de suas atividades será voltado ao desenvolvimento e articulação de políticas de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, de forma a integrar e coordenar ações nas esferas federal, estadual e municipal que promovam o desenvolvimento em bases territoriais e regionais, respeitando as especificidades de atuação de cada instituição e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade de ações. Ademais, irá trabalhar na coordenação de políticas públicas, programas, projetos e ações para a elevação da competitividade e da produtividade industrial e para o desenvolvimento da indústria por meio de iniciativas voltadas ao apoio dos Arranjos Produtivos Locais.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: Gerente de projetos

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas

Formação acadêmica: Sem restrições

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Participação na gestão da política de Arranjos Produtivos Locais.
Coordenação de grupos, comissões e reuniões de trabalho.
Elaboração de projetos, acordos técnicos e articulações interinstitucionais.
Participação em seminários, eventos e acompanhamento técnico de ações, projetos e programas.
Elaboração de notas técnicas e pareceres relacionados ao desenvolvimento industrial.
Elaboração e análise de minutas de leis, decretos e portarias.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

2

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

10/08/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- | |
|--|
| <p>1) Nome: Fabiany Maria Made e Vellasco
2) Cargo: Coordenadora-Geral de Programas Especiais
3) Telefone: 2027-7187
4) E-mail: Fabiany.vellasco@mdic.gov.br</p> |
|--|